

ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS GEOPOLÍTICA E DEFESA

Disciplina 1 – Aula 3 **FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO**Prof. Dr. Leornardo Granato

OS CLÁSSICOS: MARX, ENGELS E LENIN

Uma visão crítica sobre o Estado moderno surge com as obras de caráter teórico e histórico dos intelectuais alemães Karl H. Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), que partiram da análise do desenvolvimento do capitalismo na Europa ocidental, no século XIX, e chamaram a atenção, em contraste com a perspectiva liberal, para o caráter indissociável de economia e política, e mais precisamente, para o caráter indissociável da natureza e funções do Estado moderno no desenvolvimento do sistema capitalista. Ainda que apresentem processos e dinâmicas próprias, o Estado e o modo de produção capitalista são, para esses autores, elementos que se co-constituem em uma perspectiva mais ampla, a da totalidade social. Vejamos.

A concepção de Estado em Marx apareceu de forma dispersa nos seus estudos. Marx iniciou sua crítica à noção de Estado moderno a partir da problematização da já vista concepção hegeliana de Estado, contestando a premissa de que a dominação do Estado sobre a sociedade civil deriva da Razão. Para Marx (2010), diferentemente de Hegel, eram as condições materiais concretas de existência dos indivíduos na sociedade civil que explicavam o surgimento do Estado. Ao contrário do que pensava Hegel, o Estado como "ordenamento da sociedade" não

era para Marx um "coletivo idealizado", mas uma forma de dominar e de sujeitar a sociedade aos interesses particulares do seu braço político-administrativo: os corpos burocráticos de governo.

Mas foi nos seus estudos críticos sobre o sistema capitalista, principalmente n'O capital (primeiro volume publicado em 1867, e o segundo e o terceiro volumes publicados em 1885 e 1894, respectivamente), que a noção de Estado como "perversão burocrática" irá se complementar com a ideia de que a natureza desse Estado está atrelada à evolução do capitalismo: o Estado garante a acumulação capitalista, garante o predomínio das relações de produção capitalistas¹ (assim como da estrutura de classe inerente a esse modo de produção²). Assim, para além de ser representar os "interesses gerais" da sociedade que diz representar, o Estado é a expressão jurídico-política de uma ordem socioeconômica baseada em antagonismos de classe, onde a classe capitalista é a classe economicamente dominante. Problematizando a ideia de Estado neutro com relação às classes sociais, Marx (2008) chamou a atenção pela primeira vez para o caráter de classe do Estado moderno. Dominação política e exploração econômica vão, aqui, de mãos dadas.

¹ Alicerçadas na propriedade privada, na divisão do trabalho, na troca mercantil e no trabalho assalariado.

Fazemos aqui referência à diferenciação da posição dos homens nas relações de produção (proprietários dos meios de produção e trabalhadores; classe capitalista e classe trabalhadora).

Por sua vez, baseando-se nas anotações e reflexões de Marx, Engels fez também importantes contribuições para entender a questão da natureza de classe do Estado capitalista, principalmente na sua obra A origem da família, da propriedade privada e do Estado (1884). Para Engels (1974), em uma sociedade dividida em classes, como a capitalista, marcada por antagonismos e interesses econômicos conflitantes, que devem ser freados para evitar a autodestruição, é a própria existência do Estado que impede a cisão dessa sociedade, conservando o conflito de classes no limite da "ordem". As instituições, colocadas (só em aparência) separadas e "acima" da sociedade, como árbitro imparcial, funcionam, na prática, como o Estado da classe economicamente dominante, ainda que sem seu controle ou instrumentalização direta, pois esse conjunto institucional é gerido por um corpo de servidores que representa uma categoria social específica. Nas suas obras de maturidade, particularmente em seus escritos políticos (As lutas de classes na França, 1850; O 18 de Brumário de Luís Bonaparte, 1851-52; A guerra civil na França, 1871), Marx (2011; 2012a; 2012b) também chamava a atenção para a relação de correspondência entre os interesses capitalistas e a forma organizacional e de agir das instituições estatais sempre dentro dos limites da manutenção da ordem social capitalista num determinado território nacional. Várias das contribuições de Marx e Engels apresentadas foram recuperadas pelo intelectual russo Vladimir Ilitch Ulianov Lenin (1870-1924) na clássica obra **O Estado e a revolução** (1917), para quem, mesmo na república democrática burguesa

mais avançada, o Estado é um órgão de dominação de classe e o poder é sempre de uma minoria, a burguesia, sobre as camadas médias e a grande maioria dos trabalhadores (LENIN, 2007).

O excessivo destaque dos clássicos Marx, Engels e Lenin na noção de Estado como aparelho repressivo a serviço da vontade política da classe economicamente dominante foi substituído por contribuições intelectuais ao longo do século XX que enfatizaram muito mais nos aspectos consensual e complexo do Estado capitalista. Vejamos a seguir.

A CONTRIBUIÇÃO DE GRAMSCI

Na Itália, o teórico Antonio Gramsci (1891-1937) empreendeu, nas primeiras décadas do século XX a elaboração de um arcabouço teórico original para pensar o Estado de seu tempo. A problemática gramsciana em torno da questão do Estado vinculou-se, essencialmente, à necessidade de superação de uma concepção coercitiva e instrumentalista de Estado, ou seja, o Estado como mero instrumento repressivo a serviço da vontade política da classe capitalista. Assim, Gramsci (2007) distinguiu a noção de Estado em sentido estreito (identificado com a função repressiva das instituições governamentais) e o Estado em sentido amplo, dito integral,

que, para além do conjunto de aparelhos de coerção e repressão pelos quais a classe dominante impõe "coercitivamente" sua dominação, abrangia, também, os processos "consensuais" de direção e de dominação social pela via da aceitação e do convencimento.

Para o teórico italiano, conforme exposto nos **Cadernos do cárcere** (escritos originalmente entre os anos 1920 e 1930), o Estado, além da dimensão coercitiva, também inclui a função dirigente ou "hegemonia", orientada a obter, através da disseminação de ideias, valores e visões de mundo, um certo consenso e aceitação por parte das massas populares em torno de um projeto de "interesse geral" ou "nacional", da formulação de políticas púbicas (econômica, social, externa etc.) e da prestação de serviços sociais vitais. Com essa nova esfera, Gramsci quer salientar que também é no Estado que se confrontam os diversos projetos políticos e ideológicos, tornando-o palco de disputas por parte de governantes e governados, pela conquista do poder. Em suma, para o teórico italiano, o Estado é, simultaneamente, uma força repressiva que amortece o conflito social; um instrumento essencial para a expansão do poder da classe dominante, pela via do consenso ou hegemonia e da formulação de políticas e prestação de serviços; e uma arena conflituosa da disputa de classe.

AS CONCEITUAÇÕES DE POULANTZAS, HIRSCH E JESSOP

Dentre os desenvolvimentos ulteriores das referidas noções gramscianas, que contribuíram a problematizar e superar a definição de Estado como um puro instrumento de dominação e de repressão a serviço dos objetivos da classe dominante, faremos referência aqui às conceituações de autores como Nicos Poulantzas, Joachim Hirsch e Bob Jessop.

O cientista político grego Nicos Poulantzas (1936-1979), na sua obra magna **Poder político e classes sociais** (1968), recuperando os conceitos essenciais de Marx e Engels, afirma que na sociedade capitalista o papel global do Estado diz respeito à manutenção da unidade dessa sociedade, atravessada pelo antagonismo das classes. Por sua vez, além de fator de coesão social, para o teórico, o Estado capitalista cumpre a função particular de garantir o interesse político da classe dominante, que diz respeito, em essência, à manutenção do capitalismo (POULANTZAS, 2019).

Para a efetivação das referidas funções global e particular, o Estado tem como grandes objetivos a desorganização das classes populares e a organização política das classes dominantes. O primeiro objetivo propõe neutralizar a tendência à ação coletiva dos trabalhadores de

se unirem em um coletivo antagônico à classe proprietária. Para tanto o Estado se apresenta como o representante do "povo-nação", da nação, ou seja, de conjunta da sociedade, composta de indivíduos-cidadãos (e não por classes sociais). Cria-se, assim, o Estado nacional popular, apresentando-se como o "Estado de todos".

Entretanto, tal ação do Estado de se apresentar como o Estado de todos também atinge as classes economicamente dominantes, devendo o Estado agir em prol de assegurar uma certa unidade do chamado "bloco no poder" (expressão cunhada por Poulantzas para se referir ao conjunto das classes dominantes e frações de classe), assim como sua hegemonia (direção e consenso) sobre as classes dominadas, possibilitando a reprodução e manutenção da ordem capitalista. Para o teórico grego, o Estado presta contribuições fundamentais à tarefa de "apresentar" o projeto político da fração dominante como de "interesse nacional-popular" (da sociedade como um todo), necessário à sua hegemonia nacional-popular, sobre as classes populares. Lembra, outrossim, Poulantzas que a referida tarefa nunca é simples, e envolve uma negociação de interesses contínua, problemática e conflituosa, num "equilíbrio instável de forças".

Em trabalhos posteriores, principalmente na obra O Estado, o poder, o socialismo (1978), Pou-

lantzas concebeu o Estado numa sociedade de classe como a "condensação material de uma relação contraditória", chamando a atenção muito mais para seu aspecto contraditório e relacional, do que para seu papel de fator de coesão social, como na primeira obra (POULANTZAS, 2015). As fissuras, divisões e contradições do Estado, como disse Poulantzas, não representam meros acidentes disfuncionais. Há um jogo permanente de conflito entre classes sociais e grupos de interesse que ocorre dentro das instituições governamentais. Tem-se, ainda, a competição entre as unidades político-administrativas disputando projetos, programas e recursos. Dessa forma, conforme o autor grego, as políticas e serviços públicos resultantes da tarefa estatal devem ser compreendidas muito mais em termos de uma coordenação conflitiva de micropolíticas e táticas divergentes do que como uma formulação racional de um projeto global e coerente, ainda que sempre garantindo, mesmo que seja em última instância, as condições de reprodução capitalista.

Tendo travado diálogos com Poulantzas, trataremos aqui, por último, das contribuições do cientista político alemão Joachim Hirsch (1938-) e do sociólogo britânico Bob Jessop (1946-). Para Hirsch, autor da obra **Teoria Materialista do Estado** (2005), o Estado moderno configura uma forma específica de Estado "derivada" das relações sociais de produção capitalistas, ou seja, são as relações sociais capitalistas que conferem moldes específicos ao Estado, neces-

sários à reprodução das referidas relações (HIRSCH, 2010). Como a sociedade se divide em classes concorrentes, a sociabilidade impõe-se a eles como relação de coerção exterior, assumindo para isso, o Estado, uma configuração, em aparência, "separada" e "neutra" da sociedade e das classes. O Estado torna-se, assim, para o autor, lugar de articulação de compromissos e equilíbrios sociais, o que se expressa na "heterogeneidade" de suas unidades político-administrativas.

Assim como para Poulantzas, para Hirsch o Estado expressa, na sua estrutura organizacional, relações de força. Para o autor alemão o Estado não é uma unidade organizacional fechada, mas desmembra-se em unidades/instancias/agências, frequentemente em concorrência ou mesmo em disputa entre si. Nelas, sempre se manifestam relações e interesses de classe, seja quando elas agem como ponto de apoio das classes dominantes (ex. banco central ou ministério de economia com relação ao capital internacionalizado), seja sob a forma de agencias que se relacionam com as classes dominadas (ministério de trabalho). Entretanto, esclarece o teórico alemão, o Estado não é apenas a materialização institucional de uma condensação nacional ou local, mas internacional de relações de classe e de força, pois é por meio do aparelho estatal que se exteriorizam os interesses de classe e se canalizam as pressões competitivas dessa rede internacional de relações de classe e de força que é o sistema internacional.

Resgatando, também, o arcabouço teórico de Poulantzas, para o sociólogo britânico Jessop o Estado representa o "campo de luta" das classes sociais, e o exercício do poder de Estado seria um produto contingente de um balanceamento cambiante de forças sociais localizadas dentro e para além do referido campo, perpassadas por interesses e pressões externos, advindos do sistema internacional (JESSOP, 1990). No âmbito dessa arena de luta, a capacidade de uma classe ou frações de classe (agentes) em realizar seus interesses em detrimento de outras classes ou frações de classes é o que define, para Jessop, o poder em termos "estratégico-relacionais".

O Estado é analisado por Jessop como fazendo parte de um sistema de "seletividades estratégicas", onde as instituições estão mais abertas e receptivas para alguns tipos de estratégia política do que para outras, o que também significa afirmar, em outras palavras, que o Estado opera seletivamente: ou seja, que estará mais acessível para algumas classes e frações de classe do que para outras, de acordo com as estratégias de poder por elas adotadas para alterar o equilíbrio de forças. Entretanto, lembra o autor do livro **Teoria do Estado** (1990), o Estado é também o lugar onde as estratégias são elaboradas, pois mesmo sob a dominação de uma determinada classe ou fração, inscreve-se nele a luta de classes, tornando o Estado e suas políticas geradores e produtos das contradições e rivalidades entre os agentes e instituições.

Em suma, como ficou aqui evidenciado, uma noção de Estado que chame a atenção para a conflituosidade social que o perpassa, bem como para as defasagens institucionais apresenta um conceito alternativo ao decorrente da abordagem liberal, que fornece um valioso ferramental para a problematização do fenômeno estatal no capitalismo, que recupere o papel da vida política nacional na análise de RI.

REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

GRAMSCI, Antônio. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HIRSCH, Joachim. Teoria materialista do Estado. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

JESSOP, Bob. **State Theory**: Putting the Capitalist State in its Place. Cambridge: Polity Press, 1990.

LENIN, Vladimir. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MARX, Karl. A guerra civil na França. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**. São Paulo: Boitempo, 2012a.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. Contribuição à crítica do Direito de Hegel. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2012b.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2015.

POULANTZAS, Nicos. Poder político e classes sociais. São Paulo: Editora da Unicamp, 2019.

LEITURA COMPLEMENTAR OPTATIVA

BERRINGER, Tatiana. **Nicos Poulantzas e os estudos de relações internacionais**. Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, pp. 433-452, 2014.

*Todos os materiais referenciados neste Material de Apoio, se consultados, podem servir como leitura complementar optativa.

Como citar:

GRANATO, Leonardo. O Estado em autores da corrente marxista. Apostila da Disciplina de Fundamentos Teóricos do Estado Contemporâneo do Curso de Especialização em Relações Internacionais: Geopolítica e Defesa da UFRGS, 2022.